



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15609/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00274051, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora GISELE LARA RIBEIRO, Juíza de Direito da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, a usufruir treze (13) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 03/06/2001 a 02/06/2006, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 115383/2023, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 12 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
---------	-------	-------------------	----------------	---------------



VANESSA VILLELA DE BIASSIO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	04/11/2024	11/11/2024	08
----------------------------------	---	------------	------------	----

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná